



REQUERIMENTO Nº. 92

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/3/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Muitos centros urbanos proíbem o trânsito de caminhões pesados ou impõem restrições de horário de circulação, assim, esses veículos só podem transitar no anel viário ou, então, em janelas de horários determinados. Essas medidas tem o objetivo de evitar acidentes, melhorar a mobilidade urbana e até mesmo preservar a pavimentação asfáltica das vias.

Em nossa cidade, ações relacionadas ao referido assunto são determinadas através do Decreto nº 10.866/2017, que dispõe sobre proibição de tráfego de treminhão e de bitrem na estrada vicinal Alcides Soares (BTC-010) e pelo artigo 56, inciso VI da Lei Complementar nº 1.224/2017 (Plano Diretor), que estabelece que o Plano de Mobilidade Urbana deve determinar horários especiais de tráfego de veículos de transporte de cargas, bem como restrições de tonelagem nas diferentes áreas do município.

Entretanto, são frequentes os incidentes em que caminhões danificam os cabos da rede de energia elétrica, de telefonia e internet, bem como prejudicam consideravelmente o asfaltamento da Rodovia e provocam acidentes no trânsito.

Botucatu conta com a muralha virtual que tem auxiliado em muito a fiscalização e até mesmo tem evitado maiores problemas como irregularidades no trânsito.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Segurança **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar a fiscalização da Rodovia Alcides Soares, através da instalação de câmeras da muralha virtual, no trecho compreendido entre a entrada da Fazenda Experimental Lageado e as imediações do acesso ao Distrito de Vitoriana, a fim de restringir a circulação de bitrens e treminhões na referida vicinal.

REQUEREMOS, outrossim, averiguar a quantidade de câmeras existentes na extensão de referida via, a possibilidade de integrar as câmeras de casas e condomínios na muralha virtual e o prazo estipulado para tais instalações e integrações.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de março de 2024.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

LAP/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=2VN8S790N2CEPKV7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2VN8-S790-N2CE-PKV7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 2VN8-S790-N2CE-PKV7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>